ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em saúde pública, de natureza contínua, estratégica e operacional, para apoio à gestão do SUS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes necessita de suporte técnico especializado para aprimorar a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, considerando a complexidade das atividades administrativas, técnicas e operacionais envolvidas.

A demanda envolve atividades contínuas e estratégicas relacionadas ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, bem como a gestão de indicadores, sistemas de informação, programas de saúde e cumprimento de metas pactuadas.

Destaca-se que tais atividades exigem conhecimento técnico especializado e atuação multidisciplinar, conforme detalhado no Termo de Referência, incluindo mais de 100 atribuições distribuídas em eixos como Atenção Básica, Gestão do SUS, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Controle Social.

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação evidencia-se como de relevante interesse público, uma vez que visa garantir o adequado funcionamento, organização e qualificação da gestão da saúde pública municipal, em conformidade com os princípios constitucionais da eficiência, legalidade e continuidade dos serviços públicos.

A Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes desempenha papel essencial na execução das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela gestão de recursos, coordenação de equipes, monitoramento de indicadores e garantia do acesso da população aos serviços de saúde.

Nesse contexto, a complexidade crescente das demandas administrativas, técnicas e operacionais, aliada à constante atualização das normativas do SUS, exige suporte técnico especializado para assegurar:

- O adequado planejamento das ações e serviços de saúde;
- A correta utilização e monitoramento dos sistemas de informação em saúde;

- O cumprimento de metas e indicadores pactuados;
- A eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- A conformidade com as exigências legais e normativas vigentes;
- A melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

A ausência desse suporte técnico pode comprometer diretamente a qualidade da gestão, impactando negativamente os serviços ofertados, além de gerar riscos administrativos, financeiros e legais ao Município.

Ademais, a contratação contribui para o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a qualificação das equipes técnicas, a padronização de processos e a melhoria da tomada de decisões baseada em evidências.

Portanto, a presente contratação atende ao interesse público ao viabilizar uma gestão mais eficiente, organizada e alinhada às diretrizes do SUS, refletindo diretamente na melhoria do atendimento à população e na efetividade das políticas públicas de saúde no Município de Faxinal dos Guedes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em saúde pública, de natureza contínua, estratégica e operacional, com atuação integrada à rotina da Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes, visando o apoio à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua durante toda a vigência contratual, compreendendo atendimento híbrido, com atividades presenciais e remotas, garantindo suporte técnico permanente às demandas da gestão municipal.

A execução presencial deverá ocorrer junto à Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária mínima de 08 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais, para a garantia da eficácia e facilitar a fiscalização do serviço, enquanto o suporte remoto deverá ser disponibilizado de forma contínua, por meio de ferramentas de comunicação como correio eletrônico, telefone, aplicativos de mensagens e outros meios digitais.

A solução abrange o conjunto de atividades técnicas, operacionais e estratégicas necessárias ao adequado funcionamento da gestão da saúde pública municipal, incluindo:

- Apoio ao planejamento, organização, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde;
- Assessoria na elaboração e atualização dos instrumentos de gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão);
- Monitoramento, análise e qualificação dos indicadores de saúde e dos sistemas oficiais de informação;
- Apoio técnico à tomada de decisões estratégicas da gestão municipal;
- Orientação quanto à aplicação da legislação vigente e das normativas do SUS;

- Apoio na organização da rede de atenção à saúde e dos fluxos assistenciais;
- Assessoria na implementação, acompanhamento e avaliação de programas e políticas públicas de saúde;
- Apoio na elaboração de editais, contratos e processos administrativos relacionados à área da saúde;
- Capacitação e orientação técnica das equipes da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução contempla ainda a atuação estruturada por eixos técnicos, abrangendo a Atenção Básica, a gestão do SUS, a organização das redes de atenção, a assistência farmacêutica, a vigilância em saúde, o controle social e a gestão administrativa, garantindo abordagem sistêmica e integrada das demandas da saúde municipal.

Por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a solução não envolve fornecimento de bens, aquisição de equipamentos ou execução de obras, restringindo-se à prestação de serviços técnicos continuados, com entrega de produtos como relatórios, pareceres, análises técnicas, planos, protocolos e recomendações estratégicas.

A execução da solução deverá observar rigorosamente os princípios da administração pública, as diretrizes do SUS, as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como garantir a confidencialidade das informações e a proteção de dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Ao final da vigência contratual, a solução deverá assegurar a consolidação das informações, a avaliação dos resultados alcançados e a transferência de conhecimento técnico às equipes da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo o fortalecimento institucional e a continuidade das ações.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Relação Demanda/serviço a ser adquirido:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	12	Mês	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em saúde pública, conforme especificações deste Termo de Referência, com carga horária de 32 horas mensais e suporte remoto contínuo	5.466,11	65.593,32
			VALOR TOTAL DOS ITENS R$		65.593,32

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares em outros municípios, identificando a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde pública.

As soluções disponíveis no mercado apresentam características semelhantes quanto à execução contínua, atendimento híbrido e atuação multidisciplinar.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R$ 65.593,32 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), cuja metodologia utilizada foi a de valor médio, apurado em pesquisa de preços em banco oficial (https://www.gov.br/pncp/pt-br), e editais de contratações similares de municípios.

Os valores individuais, editais, processos e a **PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO INDIVIDUAL**, estão anexados ao presente Termo.

FMS de Belmonte, SC, Pregão Eletrônico nº 02/2026, https://pncp.gov.br/app/editais/11423342000130/2026/8

FMS de Palma Sola, SC, Pregão Presencial nº 02/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/11312770000196/2026/3

FMS de Ipuaçu, SC, Pregão Eletrônico nº 03/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/95993028000183/2026/2

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada é a alternativa mais vantajosa, pois assegura a execução integrada de todas as atividades previstas no Termo de Referência, com maior eficiência, qualidade técnica e segurança jurídica.

8. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, considerando sua natureza integrada e a necessidade de execução contínua e coordenada das atividades técnicas.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020).

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável, necessária e adequada, garantindo a execução eficiente das atividades técnicas descritas no Termo de Referência, bem como o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Faxinal dos Guedes-SC, 13 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANA FREISLEBEN
Data: 22/04/2026 09:55:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Freisleben
SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL